



Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda – Estado do Maranhão

DEUS SEJA LOUVADO

INDICAÇÃO Nº 439/2026

(Autoria: BRANCA)

“Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Corda a realização de estudo de viabilidade para a criação dos Programas Jovem Aprendiz e de Estágio de Nível Superior no âmbito do Poder Legislativo Municipal”.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Corda que adote as providências necessárias para a realização de estudo de viabilidade técnica, administrativa, financeira e orçamentária, visando à futura elaboração de Projeto de Resolução que institua, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Programa Jovem Aprendiz e o Programa de Estágio de Nível Superior, destinados, respectivamente, à formação profissional de adolescentes e jovens e à concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo avaliar a viabilidade da implantação dos referidos programas no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Corda, considerando os aspectos legais, administrativos, financeiros e operacionais necessários à sua implementação.

Além de contribuir para a qualificação profissional da juventude cordina, a iniciativa reforça a responsabilidade social do Poder Legislativo, aproxima a Câmara Municipal da comunidade acadêmica e amplia as oportunidades de desenvolvimento pessoal, profissional e de formação cidadã dos jovens do Município.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 30 de junho de 2026.


Maria Eufrazia Nascimento Oliveira
Vereadora – NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/678

